



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**TERMO ADITIVO V A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2022**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, n° 258, inscrita no CNPJ/MF sob n° 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício Sr. **JOÃO FRANCISCO VENDRUSCOLO**, brasileiro, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS GARBIN**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua do Comércio, 389, Bairro Centro, na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrita no CNPJ/MF sob n° 07.336.361/0001-52, neste ato representado por seu representante Sr. **DANIEL GARBIN**, brasileiro, casado, residente e domiciliado (a) na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob n° 006.150.060-78, portador da cédula de identidade civil n° 3090234752, doravante, denominado (a) **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA**

O presente termo aditivo rege-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial/SRP 01/2022, Processo Licitatório n° 02/2022 e Ata de Registro de Preços n° 01/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro no item 01 da Ata de Registro de Preços n° 02/2022, datada de 26 de janeiro de 2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES**

De acordo com o parecer técnico/jurídico em anexo, fica concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item 01 a contar de 30 de março de 2022, conforme cálculo abaixo:

Situação atual do contrato						Reequilíbrio Redução	
Item	Unid.	Descrição	Saldo	Valor Unit.	Valor total	Valor Unit.	Valor Total
01	L	Diesel S-10	307.136,5314	R\$ 6,545	R\$ 2.010.208,60	<b>R\$ 6,401</b>	R\$1.965.980,94

Em razão do reequilíbrio econômico financeiro, o item acima mencionado, passa a vigorar com o respectivo valor postulado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais disposições da Ata de Registro de Preços são ratificadas e seguem em pleno vigor. O disposto no presente Termo passa a fazer parte integrante da **Ata de Registro de Preços n° 01/2022**.

**JOÃO FRANCISCO VENDRUSCOLO**  
Prefeito Municipal em exercício  
Município Contratante

Frederico Westphalen, 12 de ABRIL de 2022.

**DANIEL GARBIN**  
**COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS GARBIN**  
Contratada

Testemunhas:

Francieli Anzolin: \_\_\_\_\_

CPF: 006.532.850-78

Elisandra Nichele dos Santos : \_\_\_\_\_

CPF: 973.655.050-87